
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 017/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, OSCAR DELGADO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art.62º, da lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõem A Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023 estabelece o retorno do Programa Bolsa Família (PBF), no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

DECRETA:

Art. 1º - Criar a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF) ficando os seguintes representantes:

- Secretaria Municipal de Assistência Social: JOSEMERI NEVES DE ALMEIDA: gestora do Programa Bolsa Família.
- DANIEL FERREIRA TADRA coordenador/supervisor do Cadastro Único.
- Secretaria Municipal de Educação: LUCIANE TEREZINHA IANZE: Responsável

pelo acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família na Educação.

- Secretaria Municipal de Saúde: ROSICLEIA CRISTINA PERON : Responsável pelo

acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família na Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste – PR, em 15 de Junho de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:6ABE30AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/06/2023. Edição 2794
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>